



Processo: 042.375/2021-5

Natureza: CBEX –Débito

Responsáveis: Claudino Cesar Freire, Robério Saraiva Grangeiro, DJ Construções Ltda., - Me

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Claudino Cesar Freire	25/02/2021	
Robério Saraiva Grangeiro	19/02/2021	Acórdão nº 1276/2018 – P Condenatório
DJ Construções Ltda., - Me	25/09/2021	Acórdão nº 558/2020 – P Retificador

A partir do processo originador (023.701/2015-3) foi constituído 05 processos de CBEX: 042.374/2021-9, 042.375/2021-5, 042.376/2021-1, 042.377/2021-8 e 042.378/2021-4.

Não houve êxito na localização dos responsáveis Robério Saraiva Grangeiro, e DJ Construções Ltda., - Me, nos endereços que constam na base de dados da Receita Federal como também nos endereços encontrados nas pesquisas realizadas por meio do Sistema Corporativo do TCU, sendo assim, os responsáveis foram cientificados por meio dos editais nºs 14/2021 publicado em 01 de fevereiro de 2021, e 1120/2021 publicado em 09 de setembro de 2021.

Houve êxito na localização da sucessora do espólio de Claudino Cesar Freire, Eliane de Fátima Britto Freire no endereço que consta na base de dados da Receita Federal.

A sucessora do espólio de Claudino Cesar Freire, Eliane de Fátima Britto Freire (CPF: 191.288.514-04) não constituiu representante legal.

Os responsáveis Robério Saraiva Grangeiro e DJ Construções Ltda., - Me não constituíram representantes legais.



- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos dos responsáveis listados acima;
- Os responsáveis não recorreram, como também não solicitaram o parcelamento das dívidas;
- Registro, por fim, que os responsáveis como também a Sucessora do espólio de Claudino Cesar Freire, não constam como falecidos no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 02 de novembro de 2021.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5